

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 17 de dezembro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 42ª Sessão Ordinária de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

Em cumprimento ao artigo 19 § 2º do Regimento Interno, e artigo 14 § 6º da Lei orgânica do Município, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch determinou ao Secretário para que efetuasse a leitura do Requerimento protocolado da Chapa que se inscreveu para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2019: REQUERIMENTO Nº 002/2018, dos Vereadores Cristiani Calheiro Jung, Gilmar Luiz Morsch, José Marçal Dassi, e Flávio Batista da Silva, que requerem a inscrição de Chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS para o exercício de 2019, ficando denominada Chapa 01 (um), tendo a seguinte composição: Presidente: Vereadora Cristiani Calheiro Jung, Vice-Presidente: Vereador Gilmar Luiz Morsch, Secretário: Vereador José Marçal Dassi, e Suplente de Secretário: Vereador Flávio Batista da Silva. Havendo apenas 01 (um) Requerimento solicitando registro de Chapa, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch determinou que fosse distribuído as cédulas para que os Vereadores votassem entre sim ou não, atendendo assim o artigo 19 § 3º do regimento Interno; A seguir o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos Vereadores para colocarem seus votos na urna. Após foi feito o escrutínio pelos líderes das Bancadas, com o acompanhamento do Presidente, sendo eleita a Chapa 01 (um), com 09 (nove) votos sim e 00 (zero) votos não, ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS para o exercício de 2019: **PRESIDENTE: Vereadora Cristiani Calheiro Jung, VICE-PRESIDENTE: Vereador Gilmar Luiz Morsch, SECRETÁRIO: Vereador José Marçal Dassi, e SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereador Flávio Batista da Silva.** Proclamado o resultado, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch felicitou os eleitos, e os declarou empossados para exercerem a direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. A seguir o Sr. Presidente solicitou para que as Bancadas indicassem seus representantes para comporem a Comissão Representativa da Câmara, conforme artigo

36 da Lei Orgânica Municipal, sendo que por unanimidade foram eleitos os mesmos membros que irão compor a Mesa Diretora no exercício de 2019. PROJETO DE LEI Nº 062/2018, do Poder Executivo, que regula o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 062/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 062/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 065/2018, do Poder Executivo, que dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.531, de 21 de novembro de 2017, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências*. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 065/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 065/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária de 2018, a realizar-se às 19:00 horas do dia de hoje, com o objetivo das Bancadas indicarem seus membros para a formação das Comissões Permanentes, e seus Líderes de Bancadas para o exercício de 2019. Após o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão do Período das Explicações Pessoais, tendo em vista a realização da 3ª Sessão Extraordinária de 2018, que será realizada às 19:00 horas, o que permitirá a Secretaria da Casa terminar a Ata desta Sessão, para ser votada na 3ª Sessão Extraordinária, sendo que o Plenário aprovou por unanimidade a suspensão do Período das Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada a sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária